

São Paulo, 07 de junho de 2019.

Ofício GS nº 2356/2019

SPDOC nº. 510638/2019

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício GPC-SG nº 0052/19, encaminhando cópia do Requerimento nº 21/19, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, apresentando questionamentos sobre o Programa Corujão da Saúde.

Servimo-nos do presente para informar, que o Programa Corujão da Saúde tem por objetivos zerar a fila de exames de ultrassonografia, mamografia e endoscopia. A programação será realizada em fases, visando abranger todas as regiões do Estado de São Paulo.

A teor do parágrafo 2º, do artigo 1º, da Resolução SS-15, de 20-2-2019, "os exames de Mamografia Bilateral, Endoscopia Digestiva Alta com sedação, com e sem biópsia, e Ultrassonografia Geral, sem doppler, serão agendados através da CROSS, para os pacientes que se encontrarem inscritos no Cadastro de Demanda por Recurso, do Portal CROSS, ferramenta de ordenação da demanda reprimida, acessível a todos os municípios do Estado de São Paulo".

O Programa foi divulgado nas Comissões Intergestores Regionais com participação dos gestores municipais pertencentes a cada Departamento Regional e veiculação na mídia em geral.

A primeira fase teve início em 07 de março, sendo contemplada a Região Metropolitana da Grande São Paulo, Capinas e Taubaté (Vale do Paraíba). A segunda fase encontra-se em andamento, a qual atenderá a Região da Baixada Santista, Bauru, Presidente Prudente e São José do Rio Preto. As demais fases estão sob avaliação desta Secretaria de Estado da Saúde.

Por fim, ressaltamos que a remuneração dos exames realizados serão efetuados de acordo com os valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (tabela SUS) e de acordo com os critérios fixados no Termo de Referência dos Editais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Presidente EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

/faa

up

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 5º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000

Câmara Municipal da Estância
Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 17/06/19
Rafael - via correio
Rosemar Amorim O.C. da Silva

R

Beturho